



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



**PORTARIA N.º 082 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando previsão legal na Lei Municipal nº 469 de 23 de maio de 2022 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE,**

**ART. 1º.** Conceder Produtividade pelo período de 1 (um) mês ao Servidor Senhor **Itajair Hubert Jung**, lotado no Quadro de Servidores Efetivo, no Cargo de Assistente Administrativo.

**ART. 2º.** A produtividade referida no artigo 1º desta, será no percentual de 30% (de trinta por cento) do salário base, o que corresponde ao valor de R\$ 1.647,84 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**ART. 3º.** Autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento do mês de novembro de 2025.

**ART.4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01(um) de novembro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 14 de novembro de 2025.

**Ver. JUVENAL BELO DA HORA**  
Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM)